



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 09 (nove) horas, sob a presidência do Vereador Flávio Caetano. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Flávio Caetano, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares de Martins. Ausente o Vereador Darcy Ribeiro dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 011/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 011/2019, que “Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 008/2019, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência simples para o Projeto de Lei n.º 007/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 009/2019, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 011/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Emenda nº 002/2019, de autoria do Vereador Cassimiro José Brumatti, que “Altera a Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2019”, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 007/2019, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 007/2019, que “Dispõe Sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais e aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 011/2019, que “Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de Maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de Abril de 2019.

Presidente

1.º Secretário